



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 351/2018, de 16 de outubro de 2018

Processo: 23503.000807/2018-14

Concede licença por motivo de falecimento de pessoa da família à servidora Paula Aparecida Alves.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA** à servidora abaixo especificada, nos termos do Art. 97, inciso III, alínea “b”, da Lei n.º 8.112/1990, tendo em vista a apresentação dos documentos anexos.

Servidora: Paula Aparecida Alves

Cargo/Emprego: Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais

Matrícula SIAPE: 1180852

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação Geral de Assistência Estudantil

Período da Licença: 03/10/2018 a 10/10/2018

Falecido: Rafael Alves Pereira

Grau de Parentesco: Irmão

Data do Falecimento: 03/10/2018

Ataualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
F Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral